



Poder Judiciário da União
Justiça do Trabalho da 4ª Região
VARA DO TRABALHO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

Portaria nº 005, de 18 de setembro de 2014.

O Exmo Juiz titular desta Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, Daniel de Sousa Voltan, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a interrupção do movimento paredista dos funcionários públicos federais neste Estado;

Considerando o retorno às atividades dos servidores desta Unidade Judiciária;

Considerando o restabelecimento das condições ideais para o regular funcionamento desta Unidade Judiciária;

RESOLVE:

Restabelecer o regular atendimento externo nesta Unidade Judiciária;

Suspender a interrupção da contagem dos prazos processuais, com certificação nos autos e intimação das partes interessadas;

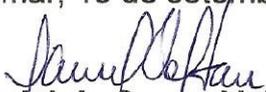
Revogar, a contar desta data, a Portaria nº. 004, de 15 de agosto de 2014 .

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

Santa Vitória do Palmar, 18 de setembro de 2014.


Daniel de Sousa Voltan,
Juiz do Trabalho.